

São Paulo, 21 de outubro de 2019.

Prezado(a) Condômino(a)

REF.: ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos da nossa Convenção, fica V.Sa. convidado(a) a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária do Condomínio Edifício San Marco, situado nesta Capital de São Paulo na Rua Vigário Albernaz, nº 523, Vila Gumercindo, que se fará realizar em primeira convocação às **20:00 horas do dia 05 de novembro de 2019**, no salão de festas do próprio Edifício. Caso não haja o comparecimento mínimo exigido de 50% dos Condôminos, haverá segunda convocação às 20:30 horas, do mesmo dia e local, esta se realizando com qualquer número de condôminos presentes, para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1. ESTUDO E APROVAÇÃO DO REAJUSTE DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA MENSAL PARA AS DESPESAS ORDINÁRIAS DO CONDOMÍNIO;**
- 2. ELEIÇÃO DE CARGOS VAGOS NO CORPO DIRETIVO DO CONDOMÍNIO PARA COMPLEMENTAR O MANDATO DA ATUAL GESTÃO;**
- 3. ESTUDO E APROVAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE ENGENHARIA ESTRUTURAL COM A INDISPENSÁVEL ART, COM OBJETIVO DE SABERMOS A ATUAL SITUAÇÃO DA ESTRUTURA DO EDIFÍCIO, TAIS COMO DAS FERRAGENS EXPOSTAS E OUTRAS ÁREAS, COM CONSEQUENTE LIBERAÇÃO DE VERBA;**
- 4. ESTUDO E APROVAÇÃO DE OBRAS DE MANUTENÇÃO NO EDIFÍCIO, TAIS COMO: REPAROS NAS TRINCAS, REPARO NO PISO DO ESTACIONAMENTO DO TÉRREO, REPARO NO TELHADO, REPARO NOS ELEVADORES, IMPERMEABILIZAÇÃO NA RAMPA DE ACESSO À GARAGEM, PINTURA DO EDIFÍCIO E OUTRAS QUE VENHAM A SER SUGERIDAS.**

Lembramos que nos termos do Artigo. 32 da nossa Convenção Condominial, os Condôminos poderão fazer-se representar por procuradores devidamente habilitados pelo instrumento de procuração, sendo exigido o reconhecimento de firma, conforme Art. 654 e §§ da Lei 10.406/02;

Nos termos do Artigo 33 da nossa convenção, somente se computará em qualquer deliberação o voto do condômino que estiver quite com todos os pagamentos vencidos de suas cotas nas despesas comuns e seja portador de um título aquisitivo de sua unidade devidamente transcrito no Registro de Imóveis competente.

Diante da importância dos assuntos, contamos com a presença de todos, a fim de que as decisões aprovadas reflitam verdadeiramente a vontade da maioria do Condomínio.

Atenciosamente,

p/CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAN MARCO
Ricardo Manfrini D'Albuquerque – Síndico